



**ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 2907.01/2014SAS - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

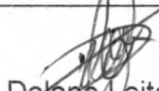

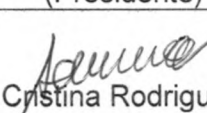
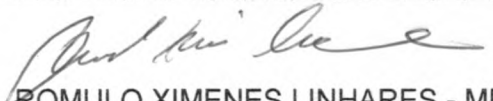
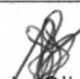

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano 2014, às 09:30 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Delano Leite Cruz – **Presidente**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Aguida Maria Silveira Souza– **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Aquisição de uniformes conforme projeto básico para suprir as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré**. Conforme protocolos anexos ao processo foram convidados os licitantes: **1. F. W. QUEIROZ RAMOS ME** com sede na Rua Fca. Rodrigues de Farias, 861, Varjota - Ceará, inscrita no CNPJ nº 02.582.646/0001-50, representado pelo Sr. Francisco Wendell Queiroz Ramos (Titular) portador do CPF nº 549.097.323-49. **2. JADSON MOREIRA TAUMATURGO - ME** com sede na Rua Pedro Rodrigues Martins, 325, Centro - Reriutaba - Ceará, inscrita no CNPJ nº 11.049.892/0001-31 representado pelo Sr. Jadson Moreira Taumaturgo (Titular), portador do CPF nº 003.214.343-58 e **3. ROMULO XIMENES LINHARES** com sede na Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 38 – Centro, Reriutaba - Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.730.322/0001-40, representado por Romulo Ximenes Linhares (Titular) portadora do CPF nº 031.164.993-90. Todos os Licitantes convidados estavam presentes. Aberta a sessão foi dado prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Convite tendo como critério de julgamento o **menor preço por item**. A Comissão de Licitação solicitou as empresas os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **FASE DE HABILITAÇÃO.** É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise, e constatada a regularidade da documentação apresentada pelos licitantes presentes ao certame, a Comissão de Licitação faz constar em ata que todos licitantes foram **HABILITADOS**. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os mesmos disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi dado início a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, todas as propostas foram examinadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes. Após analisadas todas as propostas de preços, e tendo sido verificado não haver irregularidades, a Comissão de Licitação declarou todos os licitantes **CLASSIFICADOS**. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, chamou os preços globais de cada licitante para que fosse constado no mapa comparativo de preços, ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: o(a) licitante **F. W. QUEIROZ RAMOS ME** foi o vencedor de todos os itens por apresentar o menor valor, totalizando o valor global de R\$. 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). A Comissão de Licitação, perguntou novamente se os licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão do julgamento das propostas, novamente os licitantes disseram que não iriam interpor recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida e assinada pela comissão de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



Licitação e por todos os licitantes presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
 Delano Leite Cruz (Presidente)	 F.W. QUEIROZ RAMOS ME
 Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	 ROMULO XIMENES LINHARES - ME
 Aguida Maria Silveira Souza (Membro)	 JADSON MOREIRA TAUMATURGO ME